

Procedimentos – Encarregados de Educação 11º ano (CCH e CProf)

ENTREGA DE MANUAIS (Secundário)/ ENTREGA DE COMPUTADORES E INTERNET (Secundário)

MANUAIS ESCOLARES

- Nos termos do Despacho n.º 921/2019 de 24 de janeiro de 2019 e do despacho n.º 6352/2020 de 16 junho de 2020, informa-se que deve ser feita a entrega e a avaliação do estado dos manuais escolares para efeitos de reutilização, no âmbito da gratuidade.
- Esta análise, para efeitos de reutilização, tem que se realizar imperativamente para todos os manuais que foram cedidos gratuitamente pelo Estado, em 2019/2020.
- Todos os manuais têm que ser entregues para que sejam emitidos novos vales.
- O Encarregado de Educação ou o aluno, quando maior, podem optar por não devolver os manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos.
- O tipo de declaração que a escola passará aos Encarregados de Educação consta da portaria n.º 921/2019 de 24 de janeiro, Minuta de Declaração III.
- Entre os dias 29 de junho e 7 de Julho, todos os Encarregados de Educação devem proceder à devolução dos manuais escolares que lhes foram entregues gratuitamente (exceto os manuais de disciplinas de exame, para os quais receberão instruções posteriores sobre a data de entrega). A entrega é feita no Agrupamento de Escolas de Madeira Torres, no “Pavilhão da Construção Civil”, com entrada pelo portão do estacionamento (em frente à APECI), no seguinte horário e sala. Deve ser respeitado o dia de cada turma:

Dia e Hora	Ano de escolaridade	Turmas	Sala
Dia 29 de junho entre as 9:00 e as 16:30 h	11º ano (CCH e C.Prof)	A e B	Sala Teórica (23)
Dia 30 de junho entre as 9:00 e as 16:30 h		C e D	
Dia 1 de julho entre as 9:00 e as 16:30 h		E e F	
Dia 2 de julho entre as 9:00 e as 16:30 h		G e H	
Dia 3 de julho entre as 9:00 e as 16:30 h		I e J	
Dia 6 de julho entre as 9:00 e as 16:30 h		K e L	
Dia 7 de julho entre as 9:00 e as 16:30 h		M e N	

COMPUTADORES/INTERNET MÓVEL

- Os computadores e a internet móvel que foram cedidos pelo agrupamento/CMTV terão de ser devolvidos, após o término das aulas, no seguinte horário e sala. Deve ser respeitado o dia de cada turma:

Dia e Hora	Ano de escolaridade	Turmas	Sala
Dia 29 de junho entre as 9:00 e as 16:30 h	11º ano (CCH e C.Prof)	A e B	128
Dia 30 de junho entre as 9:00 e as 16:30 h		C e D	
Dia 1 de julho entre as 9:00 e as 16:30 h		E e F	
Dia 2 de julho entre as 9:00 e as 16:30 h		G e H	
Dia 3 de julho entre as 9:00 e as 16:30 h		I e J	
Dia 6 de julho entre as 9:00 e as 16:30 h		K e L	
Dia 7 de julho entre as 9:00 e as 16:30 h		M e N	

NOTAS FINAIS:

- Os Encarregados de Educação devem trazer máscara e usá-la no interior da escola.
- Os Encarregados de Educação devem trazer o seu número de identificação fiscal (NIF) e ter presente a informação sobre a turma e o ano de escolaridade do seu educando.